

REQUERIMENTO Nº 12.083 /2020**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, **apelo no sentido de viabilizar a reforma do matadouro público do município de Barra de Santa Rosa – PB.**

JUSTIFICATIVA

Barra de Santa Rosa fica localizada na microrregião do Curímataú Ocidental. Com área territorial de 7781,187 km², de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 15.497 habitantes.

O município dispõe de matadouro público para atender as necessidades da população, todavia o estabelecimento encontra-se com suas dependências físicas em situação precária, contrariando os procedimentos de higiene e saúde pública.

A população, sentindo ameaçada com tais procedimentos, roga pela reforma do matadouro, visando promover melhorias no abate de animais, com higiene e segurança alimentar, garantindo que o município esteja de acordo com as normas de Vigilância Sanitária.

O presente apelo é fruto de reiteradas reivindicações da população de Barra de Santa Rosa, tendo sido requerido com muito fervor durante o Orçamento Democrático Estadual do presente ano.

Face o narrado, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, **apelo no**

sentido de viabilizar a reforma do matadouro público do município de Barra de Santa Rosa – PB.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Barra de Santa Rosa – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 28 de Setembro de 2020.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual